



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1.086 - Cep 86.240-000 - Fone/Fax 3265-1266  
E-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br - CNPJ.: 76.290.659/0001-91

**PORTARIA N.º 163/2015.**

**Súmula:** Determina o retorno de funcionário público municipal à função de origem e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no relatório final da Comissão Especial de Sindicância instaurada pela Portaria Interna nº 069/2015,

**RESOLVE:**

- Art. 1º** Determinar ao servidor municipal, Sr. OSWALDIR ANTAL, inscrito no CPF nº 472.540.419-53, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, retorno imediato ao cargo de origem, junto desta Prefeitura Municipal, com base no relatório final da Comissão Especial de Sindicância instaurada pela Portaria Interna nº 069/2015.
- Art. 2º -** O relatório final da Comissão Especial de Sindicância instaurada pela Portaria Interna nº 069/2015 é parte integrante desta Portaria Municipal.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 24 de setembro de 2015.

  
**LUIZ FERNANDES**  
Prefeito Municipal